



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 145/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº7, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DATA: 23/08/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do administrador do Executivo Municipal de Cacequi relativas ao exercício de 2019.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2023.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 1717
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.583.23 Pag. 133
Data 23, 08, 23

Administrador Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 140/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO Nº 7, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DATA: 23/08/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação dos Administradores do Executivo Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2019, e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de decreto legislativo nº 7, tendo como objetivo dispor sobre a aprovação dos Administradores do Executivo Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2019, e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade dispor sobre a aprovação dos Administradores do Executivo Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2019, e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2023.

Ver.  DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver.  ROMEU FANTINEL

GERAL 1717
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.583-21 Pag. 1/2
Data 23/08/2023

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”